

Resolução nº 283



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

2. The second part of the document outlines the procedures for handling any discrepancies or errors that may arise. It is important to identify the source of the error as soon as possible and to take appropriate corrective action. This may involve reviewing the original documents, consulting with the relevant staff, and making necessary adjustments to the records.

3. The third part of the document provides a detailed description of the internal control system. This system is designed to prevent and detect errors and fraud, and to ensure that all transactions are properly authorized and recorded. The internal control system should be regularly reviewed and updated to reflect changes in the organization's operations.

4. The fourth part of the document discusses the role of the internal audit function. The internal audit function is responsible for providing independent and objective assurance and consulting services to the organization. It should be able to identify areas of weakness and to recommend effective solutions to improve the organization's internal control system.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed in the document. It emphasizes the importance of maintaining accurate records, handling errors correctly, and implementing a strong internal control system. It also highlights the role of the internal audit function in ensuring the effectiveness of these measures.



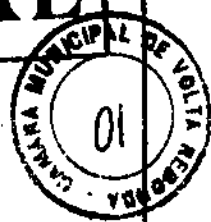
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R. 283 FL. 01

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 002/75

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA provações em 1ª. Matéria"

V. R. 59-15

Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E BY PROMILCO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. NABIH SAD.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Isa Getúlio Vargas, 03 de abril de 1975

SEBASTIÃO CARLOS GAMA
VEREADOR

Justificativa
JUSTIFICATIVA: Diante do "Curriculum Vitae" do homenageado, que fazemos juntar ao presente processo, acreditamos desnecessário maiores indagações a respeito da vida deste ilustre brasileiro que, como nós, adotou esta cidade para, desenvolvendo seu trabalho cumprir sua missão na Terra.

Nabih Sad, aqui tendo chegado em 1945, contribuiu, sobretudo, para o desenvolvimento da cidade que viu nascer e se formar, quer participando da vida comunitária, quer na organização de seu comércio que, como se acha no "curriculum" é motivo de orgulho para o Município.

A vida deste cidadão, que será espelho no futuro para a geração que se forma, temos convicção, preenche todos os pressupostos para a obtenção da cidadania voltarredondense. Maior porque a nossa certeza do apoio unânime de meus ilustres pares na aprovação do Projeto.

LIDO
Em 08, 04, 19 75
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGISTRADOS NA REUNIÃO DE 08.04.75

[Signature]
Secretário

A Comissão de Justiça

COMISSÃO DE V. Redonda 10 04 1975
a relatar. *[Signature]*

Ass. Idente da Câmara

A.C.C.J.R.
RECEBIDO em 18, 4, 75
POR: José Pantaleir

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 17/09/75
[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 16 FOLHAS.
Funcionário *[Signature]*

"CURRICULUM VITAE"

- NOME: NABIH SAD

I - DADOS PESSOAIS

- Nacionalidade: - Brasileira
- Data de nascimento: - 22 de fevereiro de 1928
- Local de nascimento: - Rio de Janeiro
- Estado Civil: - Casado
- Filiação: - Nagib Abi Sad e Dn^a. Nabinha Salibe Sad
- Residência Atual: - Via Dr. Sérgio Braga nº 605 aptº 301- Tel. 42-1501 VR.- RJ.
- Morador em V.Redonda: - Desde 1945
- Nome da Espôsa: - Arleti Salibe Sad
- Nome dos Filhos: - Aparecida Arleti Sad - Alfredo Sad - Arthur Sad

II - DOCUMENTAÇÃO

- Carteira Profissional: - Nº 25306 - série 68ª - RJ.
- Carteira Identidade Ministério da Guerra: - Nº 89839 - RJ.
- Carteira Identidade Pereira Faustino: - Nº 250049 - RJ.
- Título de Eleitor: - Nº 6620 - 66ª zona - VR.
- C.P.F.: - Nº 015.742.137-68 - 7º
- Certidão de Casamento: - Nº 6201 - Limeira - SP.
- Carteira de Habilitação: - Nº 63586 - RJ.
- Carteira de Reservista: - Nº 456456 - 1º R.M.

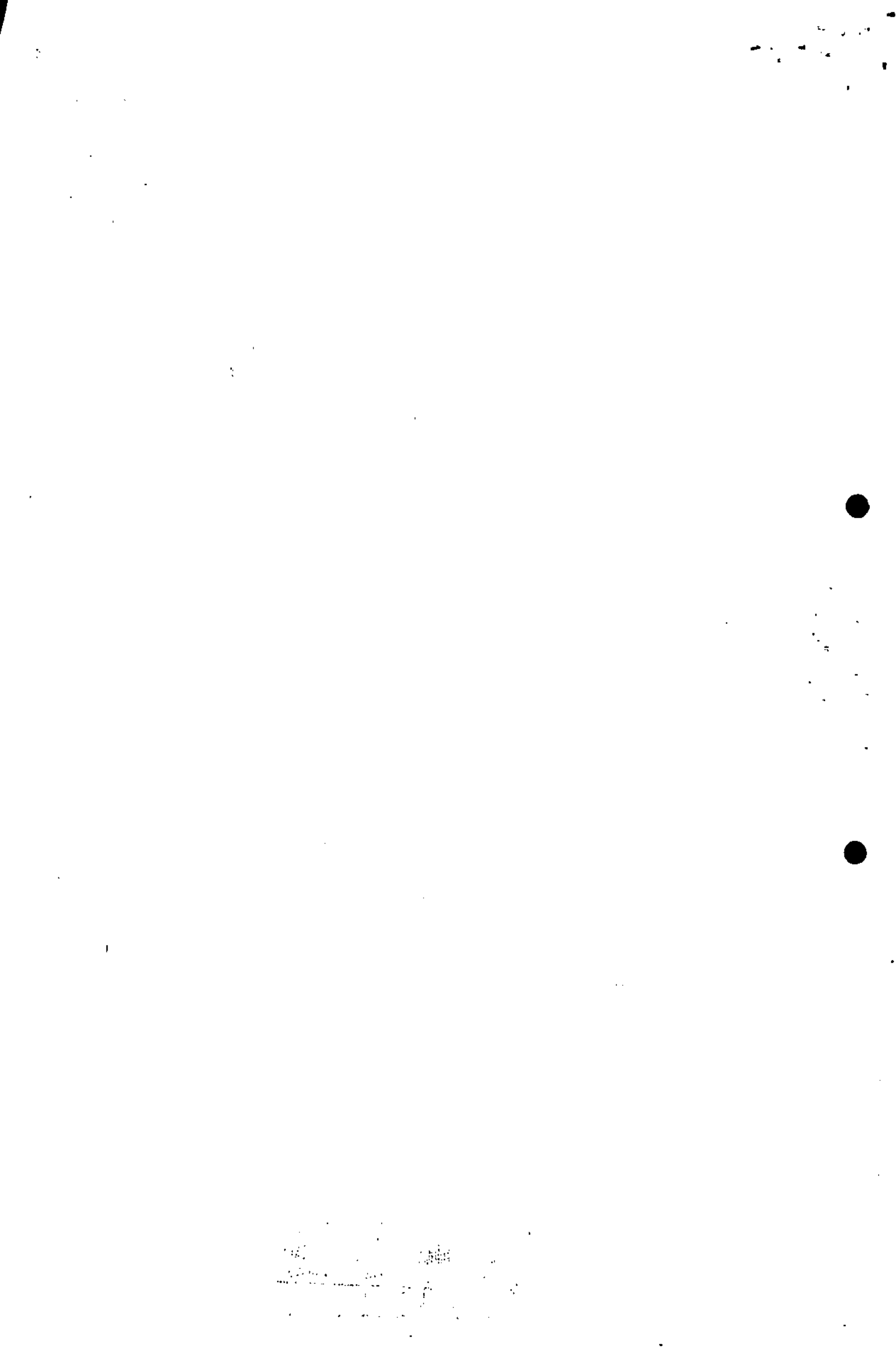
III - ESCOLARIDADE

- Primário: - Escola República do Peru - RJ.
- Ginásial: - Colégio Dois de Dezembro (Admissão) - RJ.
- Ginásial: - Colégio D. Pedro II (Até 3ª série) - RJ.
- Dactilografia: - Escola Particular - RJ.

IV - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Seminário de Técnica de Produto: Union Carbide do Brasil S/A - 1973 SP.
- Seminário de Técnica de Produto: General Electric do Brasil S/A - 1973 RJ.
- Seminário de Técnica de Produto: Metalúrgica Raylight Ltda - 1972 SP.
- Curso de Administração de Empresas e Marketing: Fundação Getulio Vargas (con- sagrado em 1º lugar)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 02	<i>[assinatura]</i>



V - CONHECIMENTOS GERAIS



- Noções de inglês, espanhol e arabe (arabe corretamente)
- Planejamento, comunicação de vendas
- Organização, implantação e formação de equipe de vendas
- Promoção, motivação, divulgação de produtos
- Pesquisa de mercado, nacional e internacional (já pesquisado o mercado da República Paraguaia e parte do sul da República Argentina)
- Conhecimento de Public-Relations
- Conhecimento de Administração de empresas e implantado com sucesso na sua em presa (" DIPEL - Distribuidores e Representantes de Produtos Elétricos Ltda")

VI - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- De 1962 à 1971 - Sócio da Empresa Nagib Abi Sad - VR.
- De 1969 à 1975 - Diretor Presidente e fundador da empresa " DIPEL - Dis tribuidoras e Representantes de Produtos Elétricos Ltda"-VR.

VII - DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO

- De 1962 à 1975 - Tem procurado desenvolver suas vendas e conservando a aréa em que vem atuando em atacado - Est. do Rio de Janeiro - Parte do Est. de São Paulo (Vale do Paraíba, iniciando em Queluz até Jacareí) - Parte do Est. de Minas Gerais (Zona da Mata, de Porto Novo até Muriaé e Centro de Minas, de Matias Barbosa até Barbacena e Sul de Minas, de Itamonte até Três Corações)- canalizando divisas para a municipalidade, (V.Redonda).

VIII - CONSIDERAÇÕES

- Na qualidade de presidente da " DIPEL", sempre aceitou as promoções e im posições dos fornecedores, concorrendo juntamente com atacadistas dos gran des centros, consagrando-se vitorioso.

PROMOÇÕES - PRÊMIOS CONQUISTADOS :

- Julho 1970 : EVEREADY - 1 rádio Sharp - 1 lanterna 65 - Pago a equipe
- Novembro 1970: GILLETTE - 1 fogão - 1 liquidificador - 1 ventilador - Pago a equipe

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 03	/

12

13



14



- Dezembro 1970 : PHILIPS - 1 eletrofone - 4 rádios
- Maio 1971 : G.E. - 1 enceradeira - 1 bateadeira - 1 grill-
1 ferro automático
- Setembro 1971 : TERMOLAR- 72 garrafas térmicas
- Setembro 1971 : CIBA - 1 medalha ouro - 1 troféu
- Setembro 1971 : GILLETTE - 8 pastas 007
- Janeiro 1972 : G.E. - 1 TV. - 1 rádio - 1 ferro - 1 gela-
deira
- Janeiro 1972 : GILLETTE - 6 relógios mondaine
- Janeiro 1972 : GILLETTE - 1 fogão - 1 geladeira
- Agosto 1972 : G.E. - 2 rádios Apolo
- Fevereiro 1974 : G.E. - 1 TV. - 1 aspirador - 1 bateadeira - 1
ventilador - 2 ferros automáticos - 1
geladeira
- Junho 1974 : G.E. - 1 viagem p/Europa, percorrer 9 países
e assistir a copa
- Dezembro 1974 : SYLVANIA- 1 TV. eor 17 polegadas

- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a equipe
- Pago a diretoria
- Pago a diretoria

IX - PATRIMÔNIO

- 2 prédios o/ 7 apartamentos e 1 loja
- 1 galpão o/ garagem e depósito
- 1 terreno
- 1 automovel opala
- valor estimativo = Cr\$ 2.600.000,00

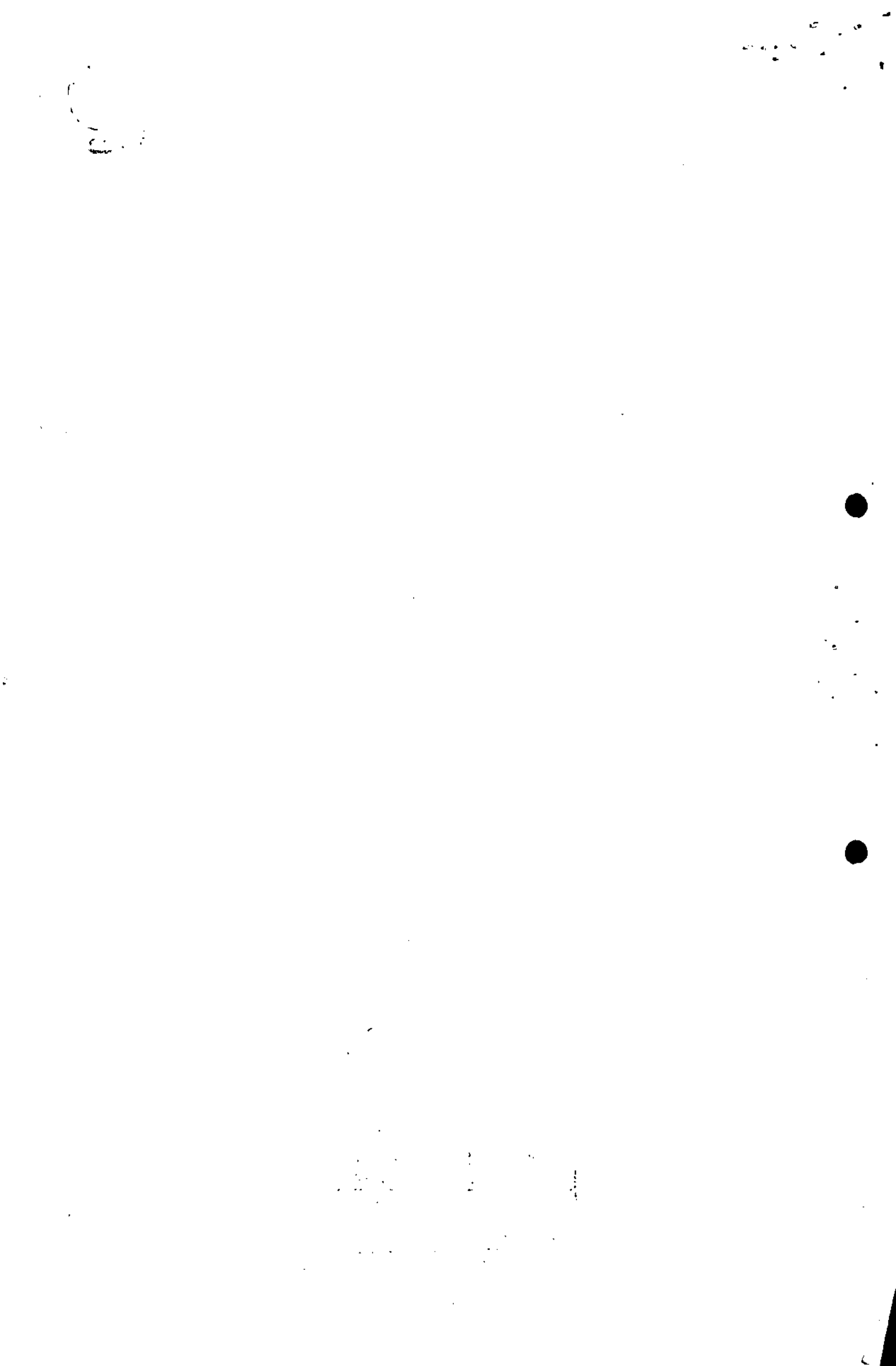
- Ponte Alta - VR.
- Ponte Alta - VR.
- Aterrado - VR.

X - FONTES DE REFERÊNCIAS

- General Eletric do Brasil S/A
- Union Carbide do Brasil S/A (Filial)
- Sylvania do Brasil Ltda
- Gillette do Brasil Ltda
- Sobral S/A
- Banco Brasileiro de Desconto S/A
- União de Bancos Brasileiros S/A
- Associação Comercial e Agro Pastoril de V.Redonda
- Associação Comercial e Agro Pastoril de B.Mansa

- RJ.
- RJ.
- SP.
- RJ.
- SP.
- VR.
- VR.
- VR.
- BM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 04	/





- Loja Maçonica Independência e Luz II - VR.
- Casa de Saude São José Ltda - VR.
- Dr. Pascoal Aicon (Casa de Saude S. José) - VR.
- Dr. João Paulo Pio de Abreu - Médico - VR.
- Dr. Olézio Galotti - Médico - VR.
- Dr. José França - Médico - VR.
- Drª Auréa França - Médica - VR.
- Dr. Alexandre Polastri - Advogado - EM.
- Dr. Ruy Polastri - Advogado - VR.
- Dr. Paulo Pagano - Advogado - VR.
- Dr. Nilton Rodrigues Martins - Dentista - VR.
- Dr. Nilto Periardt - Advogado - VR.
- Dr. Nelson dos Santos Gonçalves - Médico - VR.
- Sr. José Izaltino - Comerciante - EM.

XI - PARTICIPAÇÃO

- Diretor Bibliotecário da Associação Comercial e Agro Pastoril de B.M. - 1956/7
- Sub diretor da Associação Comercial e Agro Pastoril de V.Redonda - 1965/7
- Membro do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Agro Pastoril de V.Redonda - 1970/2
- Membro do quadro da Loja Maçonica Independência e Luz II de V.Redonda - 1953/65

Caso haja necessidade de outros esclarecimentos que por ventura foram omitidos, estarei a disposição no endereço mencionado.

Volta Redonda, 26 de Março de 1975

[Handwritten Signature]
NABIA SED

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 05	<i>[Handwritten mark]</i>

100

100



100

100

100

100

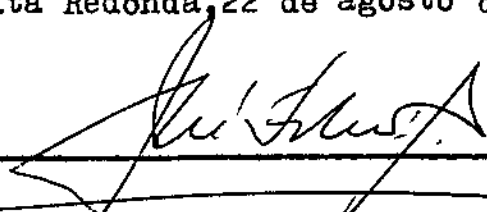




DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER NABIH SAD -
_____ E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

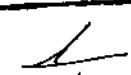
Volta Redonda, 22 de agosto de 1975



CEL. JOSÉ FERNANDO BRUNO

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 198

de 08/07/1975

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 06	

11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

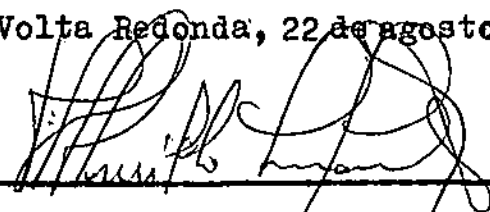
11/11/11



DECLARAÇÃO


DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER NABIH SAD -
_____ E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 22 de agosto de 1975



Sr. MAURÍCIO GREGÓRIO

Nota - Cidadão voltarrondense pela Resolução nº _____
de 30, 04, 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL 07	



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER NABIH SAD -
_____ E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 22 de agosto de 1975

DR. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CINQUINI

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº _____
de 31 / 10 / 1973.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 08	L.

MEMORANDUM

COMMUNICATIONS AND INFORMATION SYSTEMS
- THE DEPARTMENT OF DEFENSE
- THE DEPARTMENT OF THE ARMY
- THE DEPARTMENT OF THE NAVY
- THE DEPARTMENT OF THE AIR FORCE
- THE DEPARTMENT OF THE COAST GUARD
- THE DEPARTMENT OF THE MARINE CORPS

DATE: 1954

BY: [Signature]

FOR THE RECORD

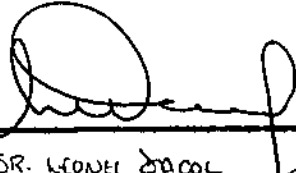
1954



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER NABIH SAD -
_____ E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

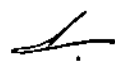
Volta Redonda, 22 de agosto de 1975



SR. LEONEL DACOL

Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº _____

de 98, 12 / 1966.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 09	



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER NABIH SAD -
_____ E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 22 de agosto de 1975

Amaro Valim dos Santos
DR. AMARO VALIM DOS SANTOS

Nota - Cidadão voltarredondense pela Resolução nº _____

de 15.104 / 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 10	<i>[assinatura]</i>



LIDO
Em 31/9/1975
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
APROVADO
Em 31/9/1975
Secretário

PARECER 22

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jorge P. Alves
PRESIDENTE / Rel.

Theodósio A. Silva
MEMBRO

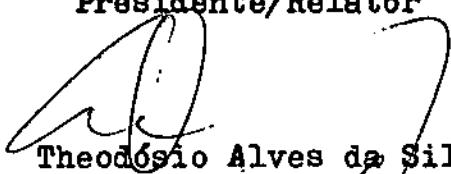
Ettore D. da Cunha
MEMBRO

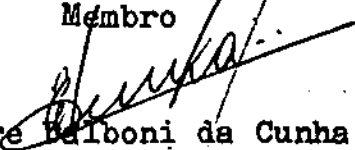
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/75


Examinando o Projeto de Resolução nº 02/75 de autoria do nobre Vereador Sebastião Carlos Gama, esta Comissão verificou a falta do atestado de residência do homenageado, exigência do artigo 3º da Resolução 261/75. Assim cumprido este item, somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1975.


Jorge Pantaleão Alves
Presidente/Relator


Theodósio Alves da Silva
Membro


Ettore Carboni da Cunha
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 11	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 283

EMENTA: Concede título de Cidadania ao Senhor Nabih Sad.

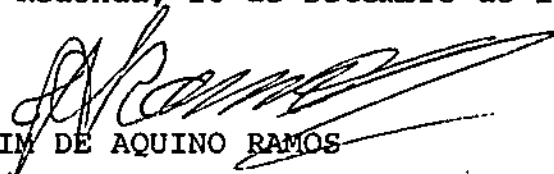
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

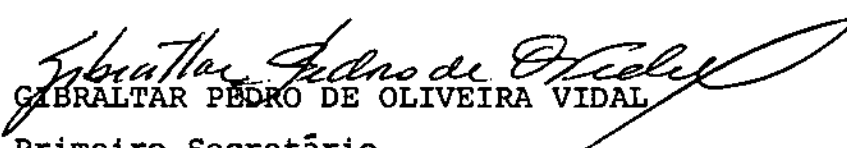
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Nabih Sad.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1975


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 002/75, de 03 de abril de 1975

Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	Fl. 12	L.

.....

.....

.....

.....



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 283

EMENTA: Concede título de Cidadania ao Senhor Nabih Sad.


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Nabih Sad.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene.

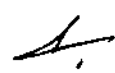
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1978


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 002/75, de 03 de abril de 1975
Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 13	

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 283

**EMENTA: Concede título de Cidadania ao Se -
nhor Nabih Sad.**

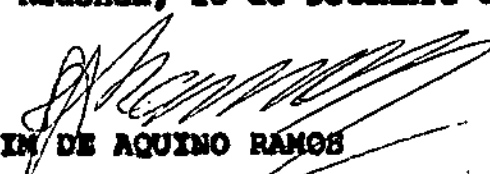
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Se -
nhor Nabih Sad.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1975.


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Presidente


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 002/75, de 03 de abril de 1975
Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 14	A.

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

R. 283

Em, 28 de junho de 1976

Ref. s/Ofício Nº D-0425/76

Assunto: Confirmação Comparecimento.

Ilustríssimos Senhores,

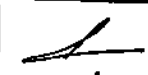
É com grande satisfação que acuso em meu poder, o Ofício em referencia, e agradecendo a indicação dessa Colenda Camara / Municipal, comunico à Vv.Ss. que sentirei muito honrado em comparecer/ ao cerimonial da entrega do tão almejado "Titulo de Cidadão Voltarredondense".

Sem outro particular e, colocando-me a disposição / de Vv.Ss., aproveito-me do ensejo para firmarme com as minhas

Cordiais Saudações



Nabih Sad

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 283	FL. 15	

A
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

NOME NABIH SAD. Cidadão

FILIAÇÃO NABIHA SALIBE SAD e NAGIB ABI SAD

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO- RIO DE JANEIRO

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 22 DE FEVEREIRO DE 1928

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL VIA DR. SERGIO BRAGA, 605 APTº 301 - P.ALTA - V.R.

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL VIA DR. SERGIO BRAGA, 601/611 - P.ALTA - VOLTA REDONDA

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

ARLETI SALIBE SAD (ESPOSA)

APARECIDA ARLETI SAD CAMARGO DE MELO (FILHA)

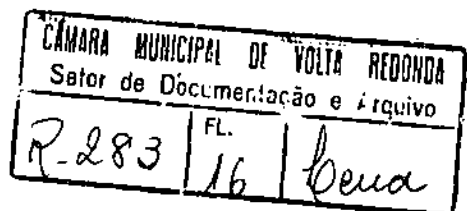
ALFREDO SAD (FILHO)

ARTUR SAD (FILHO)

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 283



JÁZIA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 0088 Em 12 / 02 / 82
Respondida of. nº
Em
Ref. Processo Nº

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em 30 / 03 / 82
Genia

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82